



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SETTRAN**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 006/2019**

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de João Monlevade, através da Divisão Municipal de Trânsito e Transporte - SETTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 9.503/97, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resolução 619/2016, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de até 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste edital, para, caso queiram, apresentarem Identificação de Condutor Infrator –FICI, e/ou, bem como apresentar Defesa da Autuação junto à Autoridade Municipal de Trânsito de João Monlevade, nos termos das Resoluções do CONTRAN 299/2008 e 619/2016. A Defesa da Autuação deverá ser instruída conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de defesa escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela autuação; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de autuação (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) cópia do CRLV; e) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação e/ou Identificação de Condutor Infrator poderão ser entregues pessoalmente ou enviadas por remessa postal para o seguinte endereço: Praça Sete de Setembro, 50, CEP: 35930-006; Bairro Carneirinhos, João Monlevade, MG. Não serão conhecidas Defesas da Autuação apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa, nº Auto de Infração, data do cometimento e Código/Desdobramento.

| <b>Placa</b> | <b>Nro. AIT</b> | <b>Data</b> | <b>Cód Infração /<br/>Desdobramento</b> |
|--------------|-----------------|-------------|---|
| HDM3900      | AG02078590      | 16/07/2019  | 5452 / 1                                |
| GPY2899      | AG02078827      | 28/06/2019  | 7625 / 1                                |
| GXO8095      | AG02078586      | 15/07/2019  | 5541 / 4                                |
| GRO2646      | AG02078610      | 16/07/2019  | 7366 / 2                                |
| HIH4003      | AG02078819      | 25/06/2019  | 5541 / 4                                |
| HKP9404      | AG02078719      | 03/07/2019  | 6165 / 0                                |
| PWR3038      | AG02078539      | 16/07/2019  | 7366 / 2                                |
| DMM2711      | AG02078731      | 09/07/2019  | 7633 / 1                                |
| PUM9601      | AG02078445      | 04/07/2019  | 7625 / 1                                |
| EUD7684      | AG02078839      | 03/07/2019  | 5541 / 2                                |



|         |            |            |          |
|---------|------------|------------|----------|
| HNI0997 | AG02078444 | 04/07/2019 | 5541 / 4 |
| HNC5488 | AG02078733 | 15/07/2019 | 7625 / 2 |
| HHS0103 | AG02078601 | 05/07/2019 | 5550 / 0 |
| PUV3928 | AG02078717 | 02/07/2019 | 7625 / 1 |
| PUS9946 | AG02078711 | 27/06/2019 | 5541 / 4 |
| BMW7165 | AG02078716 | 02/07/2019 | 7625 / 2 |
| OPA7740 | AG02078598 | 18/07/2019 | 6033 / 0 |
| OOX8517 | AG02078845 | 04/07/2019 | 7633 / 1 |
| GUK0545 | AG02078836 | 02/07/2019 | 7633 / 1 |
| HLD9785 | AG02072320 | 04/07/2019 | 5541 / 1 |
| OQD5014 | AG02078712 | 27/06/2019 | 7633 / 1 |
| HGL4862 | AG02078739 | 17/07/2019 | 7633 / 1 |
| HHS1222 | AG02078907 | 15/07/2019 | 5541 / 4 |

### **Códigos de Infração Constantes Desta Publicação**

| <b>Código da Infração / Desdobramento</b> | <b>Descrição da Infração</b>   |
|---|--|
| 5452 / 1                                  | Estacionar no passeio  |
| 5541 / 1                                  | Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização       |
| 5541 / 2                                  | Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo           |
| 5541 / 4                                  | Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga            |
| 5550 / 0                                  | Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização            |
| 6033 / 0                                  | Executar retorno c/prejuízo da circulação/segurança ainda que em local permitido |
| 6165 / 0                                  | Deixar de dar preferência a pedestre/veic não mot atravessando a via transversal |
| 7366 / 2                                  | Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular                                |
| 7625 / 1                                  | Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial                |
| 7625 / 2                                  | Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial                              |
| 7633 / 1                                  | Dirigir veículo segurando telefone celular                                       |

**BRENNO CARLOS OLIVEIRA LIMA**  
Autoridade Municipal de Trânsito  
Decreto Municipal nº. 04/2017